



**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES nº 031/2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AO CURSO DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIRURGIA DAS HÉRNIAS INCISIONAIS E VENTRAIS**  
**ÁREA MÉDICA - 2º SEMESTRE DE 2023**

A Direção da FACULDADE DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ - FECS, localizada à Avenida Paulista, 500 – 3º andar, torna público o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo 2023/2 para vagas remanescentes do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIRURGIA DAS HÉRNIAS INCISIONAIS E VENTRAIS**, com oferta prevista para o mês de agosto de 2023.

**DIFERENCIAL DE MERCADO:**

A proposta pedagógica do curso visa proporcionar uma experiência de aprendizado global e contemporânea, com participação ativa dos alunos. Busca aliar o conhecimento às práticas e desafios dos cenários assistenciais, de pesquisa e ensino em saúde, capacitando seus alunos a desenvolver uma visão mais ampla e subsidiada de experiência prática em um ambiente de excelência como é o Hospital Alemão Oswaldo Cruz. Além disto, o curso permite criar uma rede de relacionamento de potencial valor para a vida profissional.

As aulas são ministradas por professores com notória experiência na área da saúde e as atividades educacionais são complementadas por atividades práticas supervisionadas em ambiente hospitalar, com acesso amplo às tecnologias mais inovadoras e disruptivas em saúde.

**1. INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser realizadas por meio eletrônico, acessando o site [www.fecs.org.br](http://www.fecs.org.br) a partir de **09/08/2023 a 14/08/2023, podendo ser estendido por Termo Aditivo no edital.**

Após o cadastro da inscrição, é obrigatório o envio de currículo atualizado para o e-mail [fecs@haoc.com.br](mailto:fecs@haoc.com.br), assunto **CV - nome do curso – 2023/2.**

**2. TAXA DE INSCRIÇÃO**

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), que será cobrado no ato da inscrição.

**3. PRÉ-REQUISITO**

Profissionais médicos graduados em instituições reconhecidas pelo MEC ou médicos graduados em instituições estrangeiras reconhecidas por suas respectivas entidades reguladoras com pré-requisitos

específicos para o programa:

- Médicos, com Residência Médica em Cirurgia Geral (dois ou três anos) ou Cirurgia do Aparelho Digestivo (dois anos além da cirurgia geral) ou Curso Equivalente (estágio de três anos em Serviço de Cirurgia reconhecido pelo CBC) comprovados através de Diploma ou Certificado registrados na instituição de origem.

#### 4. VAGAS E DURAÇÃO DOS CURSOS

Ver quadro no item 5.

#### 5. CURSOS

Nome do Curso	Duração	Vagas	Processo Seletivo	Resultado	Início das Aulas
Cirurgia das Hérnias Incisionais e Ventrais	06 meses	03	Análise de Currículo Entrevista – 14h Data: 15/08/2023 – on-line	15/08/23	21/08/23

#### 6. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em horário e local definido por cada programa, a ser comunicado ao candidato por correio eletrônico, conforme quadro no item 5.

#### 7. RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado por curso e o candidato aprovado receberá a notificação via e-mail e/ou telefone.

#### 8. MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Acadêmica da Instituição para realizar sua matrícula no horário das 09h às 20h. O não comparecimento no período indicado pela Secretaria caracterizará desistência da vaga, passando a vaga para o próximo candidato aprovado.

#### 9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (cópias simples, acompanhadas dos originais para conferência no ato da matrícula ou cópias autenticadas)

- Histórico Escolar e Diploma de Graduação
- Certidão de Nascimento ou Casamento



- RG
- CPF
- CRM
- Comprovante de Endereço recente com CEP
- Carteira de Vacinação Atualizada e Comprovante de Vacina COVID
- 02 fotos 3x4 recentes
- Atestado Médico
- Exame Anti - HBS
- Currículo Atualizado
- Declaração Ético-Profissional
- Declaração de Quitação Financeira
- Seguro de Vida para Acidentes Pessoais
- Certificado de Pré – Requisito, conforme item 3

## **10. INÍCIO DAS AULAS**

Ver quadro no item 5.

## **11. INFORMAÇÕES GERAIS**

Os casos omissos decorrentes da aplicação dessas normas serão resolvidos pelos órgãos competentes.

O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Profa. Ma. Elaine Emi Ito  
Diretora Acadêmica

Prof. Dr. Fábio Poianas Giannini  
Coordenador de Educação Médica

São Paulo, 09 de agosto de 2023.

**Publique-se.**